

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

SENADO FEDERAL
Plenário – 13 a 15/08

O Plenário do Senado deve analisar o PL 1.847/2024, que estabelece um regime de transição para a contribuição substitutiva prevista pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto pelo § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. A pauta tem ainda o PL 5516/2020, que regula a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal.

Também está prevista para a sessão desta quarta-feira a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da PEC 26/2022, que cria regras para a eleição dos órgãos diretivos dos tribunais de Justiça dos estados.

Outras matérias poderão ser deliberadas mediante acordo de líderes.

Resultado: O Senado Federal aprovou, por maioria, a proposta de emenda à Constituição que estabelece novas regras para os partidos políticos na aplicação de recursos destinados às cotas raciais em candidaturas (PEC 9/2023). O texto, analisado em dois turnos pelos senadores durante sessão plenária nesta quinta-feira (15), segue agora para promulgação pelo Congresso Nacional.

O Plenário aprovou também o PLP 121/2024, que cria um novo programa federal para que estados e Distrito Federal possam renegociar dívidas com a União e pagar os débitos em até 30 anos e com juros menores. Agora a proposta segue para análise da Câmara dos Deputados.

O Plenário ainda aprovou PL 2258/2022, que cria normas gerais para concursos públicos federais. Uma das novidades do texto é a possibilidade de o concurso ser realizado total ou

parcialmente a distância, pela internet ou por plataforma eletrônica com acesso individual seguro e em ambiente controlado. O texto vai à sanção do presidente da República.

Comissão de Constituição e Justiça – 12/08 - 10h - Plenário 03

Item 03 - [PEC 9/2023](#), que impõe aos partidos políticos a obrigatoriedade da aplicação de recursos financeiros para as candidaturas de pessoas pretas e pardas; estabelece parâmetros e condições para regularização e refinanciamento de débitos de partidos políticos; e reforça a imunidade tributária dos partidos políticos conforme previsto na Constituição Federal. O relator, Senador Marcelo Castro, ainda apresentará seu parecer.

Resultado: aprovado. A matéria também foi deliberada em Plenário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário – 13 a 15/08

Os Deputados fazem nesta semana um esforço concentrado para analisar várias prioridades de votação deste segundo semestre. Uma das prioridades de votação é o PLP 108/2024, que trata de regulamentação da reforma tributária, com foco no funcionamento do comitê gestor do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que vai substituir os atuais ICMS e ISS.

Também constam na pauta o PLP 12/2024, que versa da regulamentação do trabalho dos motoristas por aplicativo (PLP 12/24), PEC 45/2023, que trata da criminalização da posse e do porte de qualquer quantidade de droga e o PLP 1904/2024 que prevê a equiparação à homicídio dos casos de aborto de gestação acima de 22 semanas.

Outras matérias poderão ser deliberadas mediante acordo de líderes.

Resultado: A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do projeto que regulamenta a gestão e fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/24 continuará nas próximas sessões com a análise dos destaques apresentados pelos partidos na tentativa de alterar trechos da proposta.

O texto aprovado, do deputado Mauro Benevides Filho (PDT-CE), é o segundo projeto da regulamentação da reforma tributária. Uma das novidades em relação à redação enviada pelo Poder Executivo, é a inclusão dos planos previdenciários PGBL e VGBL na incidência do imposto sobre doações e causa mortis (ITCMD).

Criado para substituir o ICMS (estadual) e o ISS (municipal), o novo imposto será gerido pelo Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), que reunirá representantes de todos os entes federados para coordenar a arrecadação, a fiscalização, a cobrança e a distribuição desse imposto aos entes federados, elaborar a metodologia e o cálculo da alíquota; entre outras atribuições.

Segundo o texto, o CG-IBS será uma entidade pública sob regime especial, dotada de independência orçamentária, técnica e financeira, sem vinculação a nenhum outro órgão público.

Embora a coordenação fique a cargo do comitê gestor, as atividades efetivas de fiscalização, lançamento, cobrança e inscrição em dívida ativa do IBS continuarão a ser realizadas pelos estados, Distrito Federal e municípios.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) – 13/08 - 15h - Plenário 09
--

Audiência pública sobre a Situação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo/RJ. Entre os convidados, consta **Leandro Figueiredo, Procurador da República e Coordenador do Grupo de Trabalho de unidades de conservação do Ministério Público Federal (MPF).**

Resultado: Realizada.